



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares para atender as demandas dos departamentos/unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com os pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Descrição de materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.
1	UN	ABAIXADOR DE LINGUA DESC.DE PLÁST. ADULTO C/SABOR E EMBALAGEM INDIVIDUAL DEM FILME PLASTICO TRANSPARENTE CORES SORTIDAS	2.000
2	UN	ABRAÇADEIRA AP PRESSÃO DIGITAL ADULTO (G TECH)	30
3	UN	AGULHA DESC 25X0,7	10.000
4	UN	AGULHA DESC 25X0,8	10.000
5	UN	AGULHA DESC 40X1,20	10.000
6	UN	AGULHA DESC. 30X0,8 MM.	2.000
7	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45	3.000
8	UN	AGULHA P\ ANESTESIA RAQUI Nº25 (BD)	250
9	UN	AGULHA P\ ANESTESIA RAQUI Nº27 (BD)	250
10	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT C/ 01 ROLO 500G	60
11	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	200
12	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	200
13	UN	ALMOTOLIA 250ML GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO-FIBRA CIRÚRGICA TRANSPARENTE	50
14	UN	AP DE PRESSÃO MANUAL ADULTO C/ ESTETO C VELCRO	10
15	UN	AP PRESSÃO DIGITAL ADULTO (G TECH) C\ ABRAÇADEIRA	10
16	UN	AP PRESSÃO MANUAL INFANTIL C ESTETO E VELCRO	5
17	UN	APARELHO GLICOSIMETRO COMPLETO (G-TECH)	30
18	UN	ATADURA CREMER 10 CM	2.000



19	UN	ATADURA CREMER 15 CM	2.000
20	UN	ATADURA GESSADA 10 CM (CREMER)	500
21	UN	ATADURA GESSADA 20 CM (CREMER)	500
22	CX	AUTO LANCETA AUTOMATICA AG 28G CX C\ 100	30
23	UN	AVENTAL DESCARTAVEL TNT 100% POLIPROPILENO	2.000
24	UN	BACIA INOX 38 CM	5
25	UN	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 45X100	20
26	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 12X100	20
27	UN	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO 25X100	20
28	UN	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO 35X100	20
29	UN	BOBINA P\ ESTERELIZAÇÃO 30X100 UN	20
30	UN	BOBINA P\ ESTERELIZAÇÃO 50X100 UN	20
31	UN	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO C\ VALVULA	300
32	PC	CAMPO OPERATÓRIO (CREMER) 25X28 PC C\ 50 NÃO ESTERIL FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO TECIDO QUADRUPULO	80
33	PC	CAMPO OPERATÓRIO (CREMER) 45X50 45X50 PC C 50 NÃO ESTERIL FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO TECIDO QUADRUPULO	80
34	UN	CATETER (JELCO) Nº16	2
35	UN	CATETER (JELCO) Nº18	2
36	UN	CATETER (JELCO) Nº20	4.000
37	UN	CATETER (JELCO) Nº22	15.000
38	UN	CATETER (JELCO) Nº24	10.000
39	UN	CATETER NASAL INFANTIL	300
40	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	1.000
41	UN	CATETER PARA SUBCLAVICA ADULTO 7FRX20CM CX C\ 1	30
42	UN	CATETER PARA SUBCLAVICA INFANTIL 4FRX13CM CX C\ 1	30
43	UN	CATETER UMBILICAL TAMANHO 3,5	10
44	UN	CATETER UMBILICAL TAMANHO 4,0	10
45	UN	CATETER UMBILICAL TAMANHO 5,0	10
46	UN	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO	2
47	UN	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL.	2
48	UN	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO PAC C\ 1	2
49	UN	CLAMP UMBILICAL	500
50	UN	COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA (AZUL)	30
51	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G	10
52	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO GG	10
53	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO M	10



54	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P	10
55	UN	COLAR CERVICAL, NO TAMANHOS PP	10
56	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	500
57	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 5 LT	200
58	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	200
59	UN	COLETOR URINA SACO 2 LT	500
60	UN	COMADRE COLETOR URINA E FEZES INOX	5
61	UN	CUBA RIM INOX 160 ML	5
62	UN	CUBAM RIM INOX	5
63	UN	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINARIA ESTÉRIL MASCULI	300
64	UN	DRENO DE PENROSE Nº 2	30
65	UN	DRENO DE PENROSE Nº1	30
66	UN	DRENO DE TÓRAX PVC RADIOPACO Nº28	20
67	UN	DRENO DE TÓRAX PVC RADIOPACO Nº32	20
68	UN	DRENO DE TÓRAX PVC RADIOPACO Nº36	20
69	UN	ELETRODO DESCARTAVEL P ECG	20.000
70	UN	EQUIPO DE INFUSÃO P BOMBA(ST 1000 INFUSION PC C 1	100
71	UN	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL PC C 1 UN	100
72	UN	EQUIPO MACRO GOTAS DIETA ENTERAL	5.000
73	UN	EQUIPO MACRO GOTAS FLEX C/ EJETOR LATERAL	15.000
74	UN	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSIVEL	100
75	UN	EQUIPO MICRO GOTAS C\ EJETOR LATERAL	100
76	UN	EQUIPO MULTIVIAS POLIFIX C/ CLAMP	5.000
77	UN	ESCOVA CIRÚRGICA C/ ANTISSEPTICO PVPI PC C 1 UN	1.000
78	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (CREMER) 10 CM X 4,5 M	300
79	UN	ESPARADRAPO MICROPORE (CREMER) 5 CM X 10 M	500
80	UN	FILTRO BACTERIANO VIRAL (HMEF CARE)	30
81	CX	FIO ALGODÃO Nº 0 AG 3.0 CX C 24	10
82	CX	FIO ALGODÃO Nº 0 S AG CX C\ 24	10
83	CX	FIO ALGODÃO Nº 2.0 S\ AG CX C 24	10
84	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 AG 3.0 CX C 24	10
85	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 AG 4.0 CX C 24	10
86	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 3.0 AG 4.0 CX C 24	10
87	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 AG 4.0 CX C 24	10
88	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 AG 3.0 CX C 24	10
89	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 AG 4.0 CX C 24	10
90	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AG 3.0 CX C 24	10
91	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AG 4.0 CX C 24	10
92	CX	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 APARELHO DIGESTIVO C/24 UND	10
93	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	100
94	UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	100
95	CX	FIO POLIGLICOLICO Nº 1 AG 4.0 CX C 24	10



96	CX	FIO POLIPROPILENO Nº 2.0 AG 3.0 CX C\ 24	10
97	CX	FIO POLIPROPILENO Nº 3.0 AG 3.0 CX C\ 24	10
98	CX	FIO POLIPROPILENO Nº 5.0 AG 1,5 CX C\ 24	10
99	CX	FIO SUTURA NYLON Nº0 AG 3 CX C\ 24	10
100	CX	FIO SUTURA NYLON Nº0 AG 4 CX C\ 24	10
101	CX	FIO SUTURA NYLON Nº2.0 AG 2.5 CX C\ 24	10
102	CX	FIO SUTURA NYLON Nº3.0 AG 2 CX C\ 24	10
103	CX	FIO SUTURA NYLON Nº3.0 AG 4 CX C\ 24	10
104	CX	FIO SUTURA NYLON Nº4.0 AG 3 CX C\ 24	10
105	UN	FITA CREPE HOSPITALAR (CREMER) 19M X 50M BRANCA	200
106	UN	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19X30 PC C\ 1	100
107	UN	FITA MICROPÓRIO HIPOALERGICA 12X10	200
108	UN	FIXADOR DE SONDA NASAL (3M)	500
109	UN	FIXADOR FIX HOLDER PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	30
110	UN	FRASCO COLETOR DRENAGEM TORÁCICA 2LT	50
111	UN	FRASCO DESCARTAVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	5.000
112	PC	GASES HIDROFILA (CREMER) 7,5 X 7,5 PC C/ 500 UND. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS; NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO; CONFECCIONADA COM 09 FIOS; 8 DOBRAS.	300
113	GL	GEL ULTRASSOM, CONDUTOR, INCOLOR C/ 5KG	20
114	UN	GUIA BOUGIE ADULTO PARA INTUBAÇÃO	30
115	UN	IDICADOR BIOLÓGICO (TESTE AUTOCLAVE C\ 10)	50
116	KT	KIT 6 PÇ TALA DE RESGATE P\ IMOBILIZAÇÃO	10
117	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONECTOR VERDE	50
118	PC	KIT GUEDEL C\ 8 CANULAS TAMANHO 000 A 5	5
119	UN	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONECTOR VERDE	50
120	UN	LAMINA BISTURI Nº11	1.000
121	UN	LAMINA BISTURI Nº12	1.000
122	UN	LAMINA BISTURI Nº15	1.000
123	UN	LAMINA BISTURI Nº20	1.000
124	UN	LAMINA BISTURI Nº21	1.000
125	UN	LAMINA BISTURI Nº24	1.000
126	UN	LARINGOSCOPIO ADULTO, EM CINCO LAMINAS CURVAS DE AÇO INOX.	2
127	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	300
128	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	500
129	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-8,5	500
130	UN	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	500



131	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	500
132	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO C TALCO "M" CX C\ 100	500
133	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO C TALCO "P" CX C\ 100	500
134	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO C TALCO "PP" CX C\ 100	500
135	CX	LUVA DE VINIL TAM "M" CX C/ 100 UN	50
136	CX	LUVA NITRICA AZUL TAM "P" CX C\ 100 UN	50
137	UN	MANOMETRO OXIGÊNIO C FLUXOMETRO P CILINDROS	20
138	UN	MASCARA DESCARTÁVEL C ELÁSTICO C\ PINÇA DE NARIZ	10.000
139	UN	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	10
140	UN	MASCARA LARINGEA Nº 2	10
141	UN	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	10
142	UN	MASCARA LARINGEA Nº 3	10
143	UN	MASCARA LARINGEA Nº 3,5	10
144	UN	MASCARA LARINGEA Nº 4	10
145	UN	MASCARA LARINGEA Nº 4,5	10
146	UN	MASCARA LARINGEA Nº 5	10
147	UN	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	80
148	UN	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	30
149	UN	MASCARA PFF2 N95 BRANCA PC C 01	500
150	VD	OLEO AGE DERMAEX (DERSANE) 200 ML VD	200
151	UN	OXÍMETRO DE DEDO G-TECH	5
152	UN	OXIMETRO PORTATIL UT-100 MD C CABOS CABO ADULTO CABO PEDIATRICO CABO NEONATAL	2
153	UN	PAPAGAIO COLETOR DE URINA INOX	5
154	UN	PAPEL CREPADO 100X100 FOLHAS	2.000
155	UN	PAPEL CREPADO 60X60 FOLHAS	2.000
156	UN	PAPEL ECG 216X30 (CARDIOCARE 2000 BIONET)	100
157	UN	PAPEL ECG 80X30 (EDAN SE3 ECAFIX)	50
158	UN	PAPEL TÉRMICO P APARELHO (ECO) 55MMX15M	50
159	UN	REANIMADOR NEONATAL (AMBU) COM BOLSA RESERVATÓRIA	10
160	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, AMBU,	10
161	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO AMBU,	10
162	UN	SCALP Nº 23	1.000
163	UN	SCALP Nº 25	1.000
164	UN	SERINGA 1 ML AGULHADA 13X4,5 C ROSCA	3.000



165	UN	SERINGA 10 ML AGULHADA 25X0,7 COM BICO	40.000
166	UN	SERINGA 10 ML AGULHADA 25X0,7 COM ROSCA	5.000
167	UN	SERINGA 20 ML AGULHADA 25X0,7 COM BICO	40.000
168	UN	SERINGA 3 ML AGULHADA COM ROSCA	5.000
169	UN	SERINGA 5 ML AGULHADA 25X7 C\ ROSCA	5.000
170	UN	SERINGA AGULHADA 5 ML COM ROSCA	5.000
171	UN	SMS ESTERELIZAÇÃO 100X100	1.000
172	UN	SMS ESTERELIZAÇÃO 50X50	1.000
173	UN	SMS ESTERELIZAÇÃO 75X75	1.000
174	UN	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TAMANHO ADULTO	50
175	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,0	100
176	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5	100
177	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	100
178	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	100
179	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	100
180	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	100
181	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	100
182	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	100
183	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL C\ BALÃO Nº4,0	100
184	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,5	100
185	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12	100
186	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	100
187	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	100
188	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	100
189	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	100
190	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	100
191	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	100
192	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS, Nº18	100
193	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS, Nº20	100
194	UN	SONDA NASOENTERICA Nº 10	100
195	UN	SONDA NASOENTERICA Nº 12	100
196	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	50
197	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	50
198	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	50
199	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	50
200	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	50
201	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22	50
202	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº4	50
203	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	50
204	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	50
205	UN	SONDA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5	10
206	UN	SONDA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	10
207	UN	SONDA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0	10
208	UN	SONDA URETRAL Nº 16	100
209	UN	SONDA URETRAL Nº 12	100
210	UN	SONDA URETRAL Nº10	100
211	UN	SONDA URETRAL Nº14	100
212	UN	SONDA URETRAL Nº18	100



213	UN	TAMPA LUER MACHO-FÊMEA ESTERIL	5.000
214	UN	TEGADERM I.V CURATIVO ESTERIL 10X12 CM	500
215	UN	TELA DE MARLEX POLIPROPILENO 20X30	10
216	UN	TERMÔMETRO DIGITAL G-TECH	10
217	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL G-TECH	5
218	UN	TESTE BOWIE&DICK C 100 FOLHAS	10
219	CX	TIRAS GLICEMIA P GLICOSIMETRO (G TECH) CX C\ 50	200
220	UN	TORNIQUETE -GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE. PROCESSO DE AUTO TRAVA EXCLUSIVO BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO, EMBALAGEM: UNITÁRIO	200
221	UN	TORNIQUETE GARROTE INFANTIL EM TECIDO ELÁSTICO RESIST.	100
222	UN	TOUCA SANFONADA C ELASTICO	20.000
223	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 40X30X20 CM	20
224	UN	UMIDIFICADOR FRASCO PLÁSTICO OXIGÊNIO 250ml	100
225	UN	VÁLVULA REGULADORA PARA AR COMPRIMIDO VU020. PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO - MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO - CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906 - FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA OBS; NECESSITA TER CONEXÃO PARA VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO NO ENCAIXE DO FLUXOMETRO	2
226	UN	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA OXIGÊNIO VR050 COR PADRÃO VERDE - PRODUZIDA EM METAL CROMADO - MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO DE 0 A 10 KGF/CM2 - BOTÃO DE CONTROLE - CONEXÃO PADRÃO ABNT 11906	2
227	CX	FILME P/ RAIO X 30X40 CM CX C/100	5
228	CX	FILME P/ RAIO X 13X18 CM CX C/100	5
229	CX	FILME P/ RAIO X 18X24 CM CX C/100	5
230	CX	FILME P/ RAIO X 24X30 CM CX C/100	5
231	CX	FILME P/ RAIO X 35X35 CM CX C/100	5
232	CX	FILME P/ RAIO X 35X43 CM CX C/100	5
233	KIT	KIT REVELADOR P/ RAIO X MARCA (RC300 D) 38 LTS REVELADOR FIXADOR	3

Descrição de materiais hospitalares para atender a Unidade Básica de Saúde



Doutor Vivaldo Palma Lima Neto:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.
1	UN	ABAIXADOR LÍNGUA ADULTO C SABOR	2.000
2	UN	ABAIXADOR LÍNGUA INFANTIL C SABOR	4.000
3	UN	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	200
4	UN	ÁGUA DESTILADA BOLSA 500 ML	600
5	UN	AGULHA DESC 0,8X40	3.000
6	UN	AGULHA DESC 1,6X40	2.500
7	UN	AGULHA DESC 12X40	1.000
8	UN	AGULHA DESC 20X0,55	10.000
9	UN	AGULHA DESC 25X0,7	6.000
10	UN	AGULHA DESC 25X0,8	5.000
11	UN	AGULHA DESC 40X1,20	5.000
12	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45	18.000
13	UN	ALCOOL 70% 1 LT	4.000
14	UN	ALCOOL EM GEL 500 ML	200
15	UN	ALGODÃO HIDROFILO 500G	100
16	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT C/ 01 ROLO 500G	15
17	UN	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	100
18	UN	ALMOTOLIA 250ML GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO-FIBRA CIRÚRGICA TRANSPARENTE	30
19	UN	ALMOTOLIA 500 ML PLÁSTICA AMBAR BICO RETO C/TAMPA	7
20	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO DE PRESSÃO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4
21	UN	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL INFANTIL	3
22	UN	APARELHO GLICOSÍMETRO AUTOCODE (CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA) COM MEMÓRIA PARA 365 RESULTADOS, MÉDIAS TOTALMENTE PERSONALIZÁVEIS, PARA MICRO AMOSTRAS DE SANGUE (0,5 MICROLITOS), COM CONEXÃO PARA COMPUTADOR, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS E COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH LITE.	40
23	UN	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	15



		DIGITAL DE BRAÇO COMPATÍVEL A MARCA G-TECH BSP11; TIPO DE APARELHO DIGITAL: DE BRAÇO QUANTIDADE TOTAL DE MEMÓRIAS: 120; TIPOS DE MEDIÇÕES: PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA: 22 CM; CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DA BRAÇADEIRA: 36 CM; TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: PILHA; TAMANHO DA PILHA: AAA; TIPO DE ENCHIMENTO: AUTOMÁTICO	
24	UN	ATADURA 10 CM CREMER	2.500
25	UN	ATADURA 12 CM CREMER	2.500
26	UN	ATADURA 15 CM CREMER	2.500
27	UN	ATADURA 20 CM CREMER	2.500
28	UN	ATADURA 6 CM CREMER	1.000
29	UN	ATADURA 8 CM CREMER	1.000
30	UN	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 13 FIOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO 100% CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². 06 CM/ 1,8M	500
31	UN	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 13 FIOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO 100% CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². 08 CM/ 1,8M	500
32	UN	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 13 FIOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO 100% CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². 12 CM/ 1,8M	1.000
33	UN	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 13 FIOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO 100% CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². 15 CM/ 1,8M	1.500
34	UN	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 13 FIOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO 100% CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². 25 CM/ 1,8M	600
35	UN	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 13 FIOS, CONFECCIONADA COM ALGODÃO 100% CRU E FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TAM 20 CM/ 1,8M	1.000
36	UN	ATADURA GESSADA 10 CM	300
37	UN	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA AG 28G	7.000
38	UN	AUTO LANCETA AUTOMATICA Nº21	200
39	UN	AUTO LANCETA AUTOMATICA Nº23	5.000
40	UN	AVENTAL DESCARTAVEL TNT 100% POLIPROPILENO	3.000
41	Un	balança digital sport azul. Descrição: capacidade: 150KG, capacidade mínima: 20KG, graduação:	4



		100G, com alça para fácil transporte. Especificações técnicas: visor de cristal líquido (8,0 x 3,5 CM); funciona com 1 bateria 3V CR2032 (inclusa), pesa em quilos e em libras	
42	UN	Bandagem elástica 5x5. Fita adesiva neuromuscular. 5 metros x 5 ccm. - adesivo acrílico com propriedade hipoalergénica, feita de algodão - não contém látex e não possui medicamento em sua composição. Igual ou compatível a marca MBfit. Cor bege.	50
43	UN	Bandagem Elástica Autoaderente - 10cm X 5m Fixação de curativos, monitores e catéteres. Imobilizações em geral, principalmente do tornozelo. Curativos compressivos. CARACTERÍSTICAS: Elástica e auto-adesiva. Leve e porosa. Não adere na pele (adere na própria bandagem). Aplicação fácil e desenrolar suave. Remoção fácil e rápida.	30
44	UN	Bandeja Inox Dentista Medico Clínica 24x18x1,5cm hospitalar.	10
45	UN	Bandeja retangular em aço inox 41,5 x 30 x 4 cm	5
46	UN	BANDEJA RETANGULAR INOX 25X16X03CM	4
47	UN	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL 28X15 CM	25
48	UN	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL 22X15 CM.	40
49	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 10X100	20
50	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 12X100	30
51	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 15X100	30
52	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 20X100	15
53	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 25X100	15
54	UN	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 5X100	15
55	UN	BOBINA P/ AUTOCLAVE 60X100	20
56	UN	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 12X100 (PAPEL GRAU CIRURGICO)	10
57	UN	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 19,5X100 (PAPEL GRAU CIRÚRGICO)	10
58	UN	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 20X100 (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA HOSPEFLEX.	15
59	UN	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 14,5X100 (PAPEL GRAU CIRURGICO)	10
60	Un	bobina p/ esterilização p/ autoclave 10 x 100 (papel grau cirúrgico)	10
61	UN	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE 25X100 (PAPEL GRAU CIRÚRGICO) IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA HOSPEFLEX.	15
62	UN	BRAÇADEIRA INFANTIL PARA APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL IGUAL OU COMPATIVELVCOM A MARCA G-TECH	3
63	UN	CABO DE BISTURI N° 03 DE AÇO INOXIDÁVEL	5
64	UN	Caixa de escrita sensorial. Vem uma caixa de	20



		madeira, duas areias coloridas, fichas alfabeto maiúsculo e minúsculo, fichas modelos treino motor.	
65	UN	Caixa Térmica c/ Termômetro Máx/Mín e Rodinhas Características gerais: • Tampa com abertura de forma articulada para ambos os lados ou pode ser retirada totalmente. Abertura inteligente que permite fácil acesso a parte interna sem perda de temperatura. • Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. • Alta eficiência térmica -> isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada) no corpo e na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). • Longa vida útil -> fabricada com materiais/componentes de alta qualidade. • Material asséptico -> totalmente higiênico e fácil de lavar. • Equipada com alças laterais bidirecionais para carregar e alça longa para puxar no sistema rodinhas. • Dobradiças reforçadas em ambos os lados, com sistema para soltar a tampa. • Acompanha bandeja interna removível para separar alimentos. • Rodinhas de borracha maciça -> rodagem suave e silenciosa. • Dreno para fácil escoamento de líquido	2
66	PC	CAMPO OPERATÓRIA (CREMER) 10X9 PC C\50 NÃO ESTERIL FIO RADIOPACO 100% ALGODÃO TECIDO QUADRUPULO	25
67	UN	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 40x40 PC \ C 1	300
68	UN	CANETA LANCETADORA PARA LANCETAS G- TECH 28G	60
69	UN	CATETER JELCO	200
70	UN	CATETER JELCO Nº14	200
71	UN	CATETER JELCO Nº16	200
72	UN	CATETER JELCO Nº18	200
73	UN	CATETER JELCO Nº20	200
74	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	1.000
75	UN	CLOREXEDINA 4% AQUOSA 1 LT	10
76	UN	CLOREXEDINA AQUOSA 4% 1 LT	30
77	VD	CLOREXEDINA DEGERMANTE 4% 1LT	30
78	UN	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1 LT	30
79	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	500
80	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LT	150



81	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 5 LT	250
82	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	150
83	UN	COLETOR URINA SACO 2 LT	250
84	UN	COLETORA PLASTICA COM PEDAL E RODA DE 240 LITROS COR BRANCA, PARA LIXO BIOLÓGICO	2
85	UN	COLETORA PLASTICA COM PEDAL E RODA DE 240 LITROS COR CINZA, PARA LIXO COMUM	2
86	PC	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIA 25X28 PC 50 UN FIO RADIOPACO 04 CAMADAS A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) pré-lavada estéril são confeccionadas com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco. * O tecido é fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfilamento. * Tem em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. * Produto descartável e de pronto uso. * Esterilizada em ETO.	10
87	PC	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO C\ 4 CAMADAS COM CADARÇO 45X45 CM PCT C\ 50 UNID. Em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco. IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA CREMER.	25
88	PC	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADA C/ CADARÇO 100% ALGODÃO, ALVA 38 G/UND 45X50CM C/ 50 UND (DE ALTA QUALIDADE) IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA CREMER.	25
89	UN	Compressa com Emulsão de Petrolatum Estéril 7,6 x 20,3cm com 1un. A Compressa Curatec com Emulsão de Petrolatum é um curativo primário, não aderente, destinado para o tratamento de feridas de qualquer etiologia, incluindo feridas com exposição de ossos e tendões. A compressa é composta por uma malha de acetato de celulose (Rayon), umectada com uma emulsão de petrolatum obtida de uma mistura de hidrocarbonetos retirada de óleos minerais, com propriedades benéficas à pele, hidratando peles íntegra ou lesionada. Características do Produto:- Não aderente; - Estéril; - O tecido de Rayon é sintético, inodoro, poroso, sem substâncias alergênicas e bordas bem acabadas; - Devido a emulsão de Petrolatum, não adere à ferida, minimizando dor e trauma durante a	20



		remoção, diminuindo a perda do tecido recém-formado; - Contribui para o processo de cicatrização; - Mantém a ferida sempre úmida, acompanhado de um curativo secundário, evita a perda excessiva .	
90	UN	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5, ELABORADO COM 100% DE PURO ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E INSETO DE IMPUREZAS, COM DOBRAS LATERAIS PARA DENTRO. COM 500 UNIDADES	2.000
91	PC	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 13 FIOS C/500UN. NÃO ESTÉRIL (7,5X7,5CM). - As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; - São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos; - São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamiento; - Com 8 camadas e 5 dobras; - 13 fios por cm ² .	1.000
92	UN	CREME PROTETOR DA PELE 100G. ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO - CONTÉM PROPRIEDADE ADSTRINGENTE E ANTISSEPTICA QUE EXERCE AÇÃO SUAVE, CICATRIZANTE E PROTETORA DA PELE NAS AFECÇÕES QUE APRESENTAM ERUPÇÕES SUPERFICIAIS. PARA PELE SENSÍVEL; É HIPOALERGÊNICO E FUNÇÃO PRINCIPAL: HIDRATANTE.	20
93	UN	CRONOMETRO DIGITAL. Cronômetro Digital INS-1338 com Certificado de Calibração.	3
94	UN	Cuba retangular em aço inox 52x38x5	2
95	UN	Cuba Rim Inox 26X12Cm Assepsia Cirúrgica Hospitalar	4
96	UN	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA INFANTIL C 500	7.500
97	UN	CURATIVO ADESIVO RETANGULAR ESTÉRIL 19X76MM	1.200
98	UN	CURATIVO AUTO ADESIVO FILME POLIURETANO 10X10CM	50
99	UN	Curativo com Adesivo 10cm x 10cm Características do produto: - Reduz a dor enquanto está em contato com a ferida; - Não causa dano ao ferimento ao trocar o curativo; - Pode ser usado para tratar pessoal com lesões na pele, inclusive úlceras por pressão; - Maior absorção e retenção de fluídos.	10
100	UN	Curativo Espuma e Ibuprofeno Não-Adesivo	50



		10x10cm .Descrição: O Curativo Espuma e Ibuprofeno Não Adesivo 10x10cm é impregnado com partículas de ibuprofeno, que são dispensadas de forma sustentada na medida em que o exsudato é absorvido.	
101	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ADVANCED 20X20CM	100
102	UN	Curativo Não Adesivo Espuma Com Prata 15x15 . CARACTERÍSTICAS DO CURATIVO: • Espuma com tecnologia 3D Fit para maior absorção; • Possui complexo de prata patenteado com efeito antimicrobiano • Perfil de liberação homogênea e sustentada de íons de prata; • Composição: espuma de poliuretano absorvente, macia e flexível; • 15x15cm.	100
103	UN	CURATIVO POLIHEXANIDA (PHMB) GEL 100GR - DBS. HIDROGEL PARA LIMPEZA DE FERIDAS.	20
104	UN	ELETRODO DESCARTAVEL P ECG	6.000
105	UN	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL PC C 1 UN	50
106	UN	EQUIPO MACRO GOTAS	4.000
107	UN	EQUIPO MACRO GOTAS DIETA ENTERAL	2.000
108	UN	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSIVEL	50
109	UN	EQUIPO MICRO GOTAS C\ EJETOR LATERAL	1.000
110	UN	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/ ESPÁTULA ESTÉRIL DE AYRES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (PREVENÇÃO DO CANCER COLO DE UTERINO)	1.000
111	UN	Escova para assepsia com Clorexidina 2% Embebida em solução degermantel de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo. • Dupla Face.	50
112	UN	Escova PVPI 10% Vic Pharma Solução com Tensoativos Degermante 10ml. Indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços antes de realizar procedimentos invasivos. Solução com tensoativos a 10% de idopolividona para assepsia. Características do produto:- Contém 10% de iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo;- Degermante; - Antisséptico;- Uso adulto e pediátrico.	150
113	UN	ESCOVA/ESPONJA C/ CLOREXEDINA NAO ALCOLICA	150
114	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (CREMER) 10 CM X 4,5 M	600
115	UN	ESPATULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA)	500
116	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTERIL /	70



		LUBRIFICADO (G)	
117	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTERIL / LUBRIFICADO (P)	100
118	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL LUBRIFICADO PP	30
119	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL LUBRIFICADO VIRGENS	50
120	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESC.LUBRIFICADO (M)	300
121	UN	ESTADIÔMETRO DESMONTÁVEL INFANTIL E ADULTO+BOLSA+BRINDE	4
122	UN	Exercitador e Incentivador Respiratório. Modelo original da linha com as conhecidas propriedades para ganho de força da musculatura respiratória, agora com melhorias tecnológicas. Igual ou compatível ao Respirom Clasic .	15
123	CX	FIO DE NYLON 0, ESTERIL C/ AGULHA 3/8 DE CIRCULO, MEDINDO 3CM EM ENVELOPE INDIVIDUAL C/ 24 IGUAL OU COMPATÍVEL COM A MARCA SHALON	5
124	CX	FIO DE NYLON 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8 DE CIRCULO C/ 24 UND IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA SHALON.	5
125	CX	FIO DE NYLON 5-0 C/ 24 5-0 Com Agulha Triangular de 2,0cm e 3/8 IGUAL OU COMPATÍVEL COM A MARCA SHALON.	5
126	CX	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ 24 Com Agulha Triangular de 2,0cm e 3/8 IGUAL OU COMPATÍVEL COM A MARCA SHALON.	6
127	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 CX C/ 24 UNIDADES 45 CM , 3/8 30 MM	11
128	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 6-0 CX C/ 24 UNIDADES com Fio de 45cm. Com agulha 3/8 CT (Círculo triangular) 2,0cm.	5
129	UN	FITA CREPE HOSPITALAR (CREMER) 19M X 50M BRANCA	50
130	UN	FITA INDICADORA P/ AUTO CLAVE 19X30 IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA MISSNER	50
131	UN	FITA MICRO POROSA HIPOALÉRGICA BRANCA C/ CAPA 5,0X10	200
132	UN	FITA MICROPÓRIO HIPOALÉRGICA 12X10	50
133	UN	FITA MICROPOROSA 25X10 HIPOALÉRGICA.	50
134	UN	FITA MICROPOROSA BRANCA HIPOALÉRGICA 10CMX10CM	150
135	UN	FITA MICROPOROSA BRANCA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5CM	100
136	CX	FITA P/ GLUCÔMETRO C/ 50 UND (COMPATÍVEL A MARCA G TECH)	200
137	CX	FITAS TIRAS REAGENTES CX C/ 50UN MARCA	1.000



		IGUAL OU SIMILAR A G-TECH	
138	UN	FRASCO DESCARTAVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	600
139	PC	GASES HIDROFILA (CREMER) 7,5 X 7,5 PC C/ 500 UND. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS; NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO; CONFECCIONADA COM 09 FIOS; 8 DOBRAS.	400
140	UN	GAZE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO, É UM PRODUTO A BASE DE AGE, VITAMINAS A e E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. TAM 7,5 CM X 15CM	200
141	UN	GEL ULTRASSOM 5KG	10
142	UN	GELO RECICLÁVEL 200 ml	20
143	UN	GELO RECICLÁVEL 400ML	20
144	CX	INDICADOR BIOLOGICO (AUTOCLAVE) CX C\ 10	30
145	KT	Kit 15 cubos de gelo ecológicos. COLORIDO.	50
146	KT	Kit talher de treinamento. O kit talher de treinamento é ideal para estimular a autoalimentação e a coordenação motora. Com design anatômico, desenvolvido especialmente para as mãozinhas pequenas, auxilia o bebê a pegar os alimentos com facilidade. Possui protetor para impedir que a criança introduza profundamente o talher na boca. IGUAL OU SIMILAR A MARCA Buba.	5
147	UN	LAMINA 26X76 FOSCA NÃO LAPIDADA +-1MM ESPESSURA 12	250
148	UN	LAMINA BISTURI Nº10	200
149	UN	LAMINA BISTURI Nº11	300
150	UN	LAMINA BISTURI Nº15	300
151	UN	LAMINA BISTURI Nº18	200
152	UN	LAMINA BISTURI Nº21	200
153	UN	LAMINA BISTURI Nº22	200
154	UN	LAMINA BISTURI Nº24	200
155	UN	LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	200
156	UN	LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 12	400
157	UN	LAMINA DE BISTURI DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 23	400
158	UN	LANCETA PUNÇÃO UNICA Nº30	2.000
159	UN	LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA, 30 L, C/ SUPORTE, PEDAL E TAMPA	50
160	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	300
161	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	550
162	CX	LUVA DE PROCED, "XP" NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESC.E C/ TALCO-C/	70



		100	
163	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO C TALCO "M" CX C\ 100	500
164	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO C TALCO "P" CX C\ 100	700
165	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO C TALCO "PP" CX C\ 100	400
166	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUR. LÁTEX DE BORRACHA, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO P OU M C/100 NA COR ROSA.	100
167	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUR. LÁTEX DE BORRACHA. SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO P OU M C/100 NA COR AZUL.	100
168	CX	LUVA DESCARTÁVEL TAM P SEM PÓ CX C\ 100 Fabricada em Nitrilo (borracha sintética) Sem pó bioabsorvível, Ambidestra, Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, Cor LILÁS.	150
169	CX	LUVA DESCARTÁVEL TAM P SEM PÓ CX C\ 100 Fabricada em Nitrilo (borracha sintética) Sem pó bioabsorvível, Ambidestra, Não estéril, Superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, Cor PRETA.	100
170	CX	LUVA PROCEDIMENTO COR ROSA "PP" CX C\ 100	150
171	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C TALCO "G" CX C\ 100	200
172	CX	LUVA PROCEDIMENTO SEM TALCO "P" CX C\ 100	150
173	UN	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	150
174	PC	Macarrão sensorial. Atende a todas as idades. Possui 19 cm e estica aproximadamente até 70cm. Auxilia no alívio do estresse, regulação sensorial, concentração, controle da ansiedade e fortalecimento da musculatura das mãos. Sem Latex, sem bpa e hipoalergênicos.	15
175	UN	MASCARA DESCARTÁVEL C ELÁSTICO C\ PINÇA DE NARIZ	30.000
176	UN	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	30
177	UN	MÁSCARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	25
178	UN	MASCARA PFF2 N95 BRANCA PC C 01	300
179	UN	Massinha areia 300 gr + 3 forminhas.	20
180	UN	New Shaker. Principais Benefícios: Produz vibrações na caixa torácica. Mobiliza as secreções. Facilita a expectoração. Também indicado para	10



		quadros de hipersecreção associados a infecções pulmonares, asma, bronquites, enfisema e bronquiectasias. Benefícios Adicionais: Reduz a dispnéia (falta de ar) e previne infecções respiratórias. Resultado imediato. Além disso, como o encaixe do bocal apresenta forma e dimensão que obedecem aos padrões para equipamentos hospitalares, ele pode ser conectado a periféricos como tubo "T", válvula unidirecional, micronebulizador e máscara facial conjugada com válvula unidirecional.	
181	UN	OXÍMETRO DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	10
182	UN	PAPEL CREPADO 100X100 FOLHAS	2.000
183	UN	PAPEL CREPADO 60X60	11.000
184	UN	PAPEL ECG 216X30 (CARDIOCARE 2000 BIONET)	50
185	RL	PAPEL KRAFT (PARDO) 90GR 60 CM X 130M	2
186	UN	PAR DE LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5	300
187	UN	PINÇA ANATÔMICA 20 CM	4
188	UN	PINÇA RETA 16CM (HEMOSTÁTICA), COM CARCTERÍSTICAS IGUAL OU SEMELHANTE A KELLY	10
189	UN	POLIHEXANIDA GEL PHMB 100 GR	15
190	UN	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO PHMB 350ML P/ TRATAMENTO DE FERIDAS	20
191	UN	POMADA HIDROGEL, COMPOSIÇÃO DE DERSANI HIDROGEL, POSSUI ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) TCM (TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA), VITAMINA A e E. TAM 85G	100
192	UN	PROPÉ GRAMATURA 30G	5.000
193	VD	PVPI TÓPICO 10% 1000ML	10
194	UN	SCALP Nº 19	200
195	UN	SCALP Nº 23	200
196	UN	SCALP Nº 25	200
197	UN	SERINGA 1 ML AGULHADA 13X4,5 C ROSCA	2.000
198	UN	SERINGA 1 ML C/ AGULHA P/ INSULINA	8.000
199	UN	SERINGA 10 ML AGULHADA 25X0,7 C BICO	25.000
200	CX	SERINGA 10ML COM BICO LOCK S/ AGULHA, CX C/ 100 UND.	2.000
201	UN	SERINGA 20 ML AGULHADA 25X0,7 COM BICO	3.000
202	CX	SERINGA 20 ML COM BICO LOCK S/ AGULHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.000
203	UN	SERINGA 3 ML COM ROSCA	2.500
204	CX	SERINGA AGULHADA 05 ML 25X7 C/ ROSCA C/ 500	2.500
205	Un	seringa para insulina de 1ML com bico look, com agulha p/ rosquear n/ aclopado	2.000



206	UN	SERINGA TUBERCULINA 1ML C\ AGULHA	3.000
207	UN	SERINGAS 10 ML S/ AGULHA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO LOCK.	500
208	UN	SERINGAS 20 ML LUER SLIP, S/ AGULHA	300
209	UN	SERINGAS 20 ML, S/ AGULHA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO LOCK.	300
210	UN	SERINGAS 3 ML S/ AGULHA. . ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO LOCK.	5.000
211	UN	SERINGAS 5 ML S/ AGULHA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO LOCK.	100
212	UN	SERINGAS 50 ML S/ AGULHA . ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO LOCK.	50
213	UN	SMS ESTERELIZAÇÃO 100X100	1.500
214	UN	SMS ESTERELIZAÇÃO 50X50	2.000
215	UN	SMS ESTERELIZAÇÃO 75X75	1.500
216	UN	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12	30
217	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	100
218	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	100
219	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	30
220	UN	SONDA URETRAL Nº10	500
221	UN	SONDA URETRAL Nº12	10.000
222	UN	SONDA URETRAL Nº14	500
223	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500ML	2.000
224	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO 250ML	2.000
225	UN	SORO FISIOLÓGICO 100ML -SF 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO EMBALAGEM TRILAMINADA TRANSPARENTE DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA LACRE PROTETOR TAMPAS NA COR AMARELA	2.000
226	UN	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 500 ML	20
227	UN	SORO RINGER C/ LACTATO BOLSA 500ML	800
228	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERF. CORTANTES 13LT	8
229	UN	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERF. CORTANTES 7LT	8
230	PC	SWAB ORAL . Sem sabor . Excelente par aumentar ou diminuir a sensibilidade oral antes da alimentação, exercício oral ou trabalho de produção de som da fala. COLORIDO. ESPONJOSO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	10
231	UN	TEGADERM I.V CURATIVO ESTERIL 10X12 CM	500
232	UN	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL DE MESA PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE MAX E MIN.	20
233	UN	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL C/ SENSOR EXTERNO, TEMPERATURA MINIMA E MÁXIMA E RELÓGIO	5
234	UN	TÊRMOMENTO DIGITA CLÍNICO BRANCO -	20



		MEDIDOR DE TEMPERATUA - AXILAS E TESTAS - ORIGINAL COM NF E SIMILAR OU IGUAL A G- TECH	
235	UN	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA INFRAVERMELHO MEDIÇÃO SEM CONTATO --- PISTOLA DE TEMPERATURA TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE MÃO. EVITA TOCAR NA PELE, MEDINDO A TEMPERATURA DE MANEIRA CONVENIENTE E SEM O RISCO DE INFECÇÃO CRUZADA. TERMÔMETRO DE LEITURA INSTANTÂNEA --- PRESSIONE O BOTÃO DE MEDIÇÃO E O RESULTADO SERÁ LIBERADO EM UM SEGUNDO. ALARME E TEMPERATURA EM TELA GRANDE. A TELA LCD DE TELA GRANDE, LUZ DE FUNDO BRANCA, PODE SER EXIBIDA CLARAMENTE SOB QUALQUER LUZ. RECURSOS CONVENIENTES DE MEMÓRIA --- PODE ARMAZENAR ATÉ 16 CONJUNTOS DE LEITURAS PARA REGISTRAR MELHOR AS ALTERAÇÕES NA TEMPERATURA CORPORAL, APOIAR O DIAGNÓSTICO CLÍNICO FEBRIL. É CONVENIENTE PARA BEBÊS, CRIANÇAS, CRIANÇAS, ADULTOS. ELE TAMBÉM POSSUI UM RECURSO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR ENERGIA.	20
236	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA E MOMENTO, A PILHA.	20
237	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE SALA DE VACINA COM TEMPERATURA MAX. E MIN. E MOMENTO , A PILHA	10
238	UN	Tesoura de Lister para gesso e bandagem 19cm	2
239	UN	Tesoura Íris ou Gengiva Reta - ABC 08 cm Tesoura Íris ou Gengiva Reta - ABC 08 cm . Características Gerais do Produto: • Material: Aço Inoxidável • Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade • Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. • Instruções de Uso: Uso permanente; Deve ser esterilizado antes de sua utilização • Esterilização: Não Estéril • Registro Anvisa: 0010304850053.	2
240	UN	TESOURA ROMBA-FINA 15CM CURVA	2
241	UN	Tesoura Stevens Curva Ponta Fina 11cm	2
242	CX	TIRAS PARA TESTE GLICEMIA PARA GLICOSÍMETRO ACUU-CHEK ACTIVE, CX C/ 50 UND.	50



243	UN	TOUCA SANFONADA C ELASTICO	5.000
244	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL AZUL	500
245	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL ROSA	500
246	KT	Trio Bandeja 2 Porta Algodão Cotonete Detrito Inox	3
247	PC	Tubo porta lamina p/2 lamina confeccionado em polímero polipropileno com tampa de rosca pacote c/100 UND	10
248	UN	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML	3

Descrição de materiais hospitalares para atender as demandas da atenção primária a saúde (PSF) a Unidade Básica de Saúde (ESF) Doutor Vivaldo Palma Lima Neto:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.
1	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 26G 1 2	3.000
2	UN	APARELHO GLICOSÍMETRO AUTOCODE (CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA) COM MEMÓRIA PARA 365 RESULTADOS, MÉDIAS TOTALMENTE PERSONALIZÁVEIS, PARA MICRO AMOSTRAS DE SANGUE (0,5 MICROLITOS), COM CONEXÃO PARA COMPUTADOR, COM SISTEMA EJETOR DE TIRAS E COMPATÍVEL COM TIRAS G-TECH LITE.	80
3	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO G, CX C/100 UNIDADES	100
4	UN	SERINGA 1 ML C\ AG 13X0,45	5.000
5	UN	SERINGA 10 ML C BICO S AGULHA	1.500
6	UN	SERINGA 20 ML S AGULHA C BICO	1.000
7	UN	SONDA FOLEY Nº 12	500
8	UN	SONDA URETRAL Nº 12	7.000
9	UN	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL DE MESA PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE MAX E MIN.	15
10	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA COM TEMPERATURA MAX.E MIN. E MOMENTO, A PILHA.	15
11	CX	TIRAS PARA TESTE GLICEMIA PARA GLICOSÍMETRO ACUU-CHEK ACTIVE, CX C/ 50 UND.	800
12	CX	TIRAS PARA TESTE GLICEMIA PARA GLICOSÍMETRO G/TECH FREE LITE, CX C/ 50 UND.	800

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A garantia do acesso contínuo e seguro a materiais hospitalares para garantia dos serviços de saúde que é um dever constitucional do poder público, conforme estabelecido no Artigo 196 da Constituição Federal, que define a saúde como direito de todos e dever do Estado. No entanto, o município de Diorama-GO enfrenta desafios significativos na aquisição e distribuição desses insumos, o que compromete a qualidade do atendimento à população. Diante disso, a contratação de uma empresa especializada surge como a solução mais eficiente para assegurar o abastecimento regular, a qualidade dos produtos e a otimização dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às exigências legais que regem a administração pública.

Assim, a aquisição dos produtos mencionados aos pacientes é acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Diorama, sua equipe multidisciplinar, Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira e Unidade Básica de Saúde Doutor Vivaldo Palma Lima Neto do Município de Diorama-GO.

Logo, essa solicitação se faz necessária em razão da necessidade de continuidades dos serviços de saúde pública do Município de Diorama. Por conseguinte, o impacto esperado dessa contratação é amplamente positivo. Para os pacientes, significa acesso ininterrupto de atendimentos em saúde para tratamentos essenciais, reduzindo complicações evitáveis e melhorando a qualidade de vida. Para o município, representa a diminuição de custos indiretos, como internações hospitalares decorrentes da falta de investigação clínica por rastreio de exames laboratoriais, e o fortalecimento da rede de saúde pública.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, não apenas resolve um problema operacional, mas também assegura o cumprimento de um direito fundamental pela população de Diorama-GO. Essa medida demonstra compromisso com a eficiência administrativa, a economicidade e, acima de tudo, com a vida e a saúde dos cidadãos, devendo ser implementada com urgência para evitar maiores prejuízos ao sistema público de saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, em anexo publicado no portal da prefeitura de Diorama-GO, conjuntamente a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

4.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme modelo do Anexo II, que se encontra no edital desta licitação, da seguinte forma:

4.1.1.1. Papel timbrado;

4.1.1.2. Item;

4.1.1.3. Quantidade;

4.1.1.4. Todas as especificações do objeto detalhadas;

4.1.1.5. Marca do produto;

4.1.1.6. Valor Unitário;

4.1.1.7. Valor total

4.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DE CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.4. SUSTENTABILIDADE:

4.4.1. A Constituição da República estabelece, no Caput do seu art. 225, o seguinte:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”



- 4.4.2.** Nesse contexto, considerando que entre os pressupostos para a regularidade das contratações realizadas pela Administração Pública estão as normas e orientações relacionadas à sustentabilidade, é fundamental assegurar que o objeto contratado observe rigorosamente, em sua fabricação, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme aplicável.
- 4.4.3.** O objeto em questão não gera impactos ambientais no município, uma vez que sua fabricação está sujeita às certificações exigidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais órgãos responsáveis pela fiscalização do processo produtivo, garantindo-se, assim, a preservação do meio ambiente local.
- 4.4.4.** Essa justificativa está em conformidade com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** Os produtos licitados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados após a apresentação da ordem de compras para requisição de fornecimento da mercadoria ou serviço.
- 5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3.** O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.4.** A contratada se responsabilizará por todos os custos diretos e indiretos referentes a mão de obra, transporte, frete, seguro, impostos, taxas e encargos trabalhistas.
- 5.5.** Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos produtos oferecidos;
- 5.6.** Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;
- 5.7.** Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições objeto deste contrato;
- 5.8.** Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.
- 5.9.** Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.
- 5.10.** Os produtos fornecidos pela CONTRATADA estarão em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.
- 5.11.** Os produtos serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- 5.12.** Os produtos deverão ser de qualidade. Sendo que a entrega dos produtos será supervisionada pela Secretaria de Saúde de Diorama-GO.
- 5.13.** A CONTRATADA deverá, durante a entrega dos produtos, atender as



exigências das condições de segurança.

- 5.14.** A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOIÁS.
- 5.15.** Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.
- 5.16.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.17.** Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante.
- 5.18.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço conforme orientação da contratante:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ENTREGA
HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA ARAGUAIA, Nº 364, CENTRO, DIORAMA - GO, CEP: 76.260-000	DE SEGUNDA-FEIRA à SEXTA-FEIRA, 07:00h às 10:00h (TURNIO MATUTINO), 13:00 às 16:00h (TURNIO VESPERTINO).
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO- FARMÁCIA BÁSICA	RUA ANTÔNIO MENDES, Nº 115, CENTRO, Diorama - GO, CEP: 76.260-000	DE SEGUNDA-FEIRA à SEXTA-FEIRA, 07:00h às 10:00h (TURNIO MATUTINO), 13:00 às 16:00h (TURNIO VESPERTINO).

**5.19. DAS PENALIDADES DA NÃO ENTREGA NO PRAZO ESTIPULADO
E SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA:**

5.19.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

5.19.2. Atraso no fornecimento dos itens objeto deste termo que poderão causar prejuízo a instituição, a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

5.20. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



5.20.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. FISCALIZAÇÃO:

- 6.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.5.2.** A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 6.5.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou realização de serviços inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 6.5.4.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, competindo-lhe adotar as providências previstas no artigo 22 do Decreto nº 11.246, de 2022 que foram cabíveis.
- 6.5.5.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe adotar as providências previstas no artigo 21 do Decreto nº 11.246, de 2022, que foram cabíveis.

6.6. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:



6.6.1. Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, a Sr.^a. Neire Márcia Rodrigues dos Santos Silva, conforme exige o art. 13º da IN nº 009/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e decreto municipal nº 185/2025.

6.7. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO:

6.7.1. Consoante o artigo 137 da Lei nº 14.133 de 2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 138 da Lei nº 14.133 de 2021 e o artigo 139 da respectiva Lei mencionada.

6.8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.8.1 Para o fornecimento do objeto discriminado deste Termo, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o do Termo de Referência.

6.8.2 A vigência do contrato será, a partir da data da sua assinatura.

6.9. DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

6.9.1. A rescisão contratual dar-se-á conforme definido na Legislação pertinente.

6.9.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, desde que haja interesse do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

6.9.3. As alterações serão consideradas formalizadas, mediante elaboração de Termo Aditivo a este instrumento contratual, visto a necessidade da continuidade do objeto.

6.10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.10.1 Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução contratual, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas nas normas regulamentares aplicáveis à espécie, garantida a prévia defesa.

6.11. DAS DEDUÇÕES:



6.11.1 Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

6.12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.12.2.4. Multa:

6.12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 6.12.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.12.7.** A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.12.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.12.9.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.12.9.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 6.12.9.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 6.12.9.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 6.12.9.4.** os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 6.12.9.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.12.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 6.12.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 6.12.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 6.12.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.12.14.** Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes



deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO:

- 7.1.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável ao acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei no 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.1.5.** As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

7.2. LIQUIDAÇÃO:

- 7.2.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até o décimo dia do mês subsequente para fins de liquidação.
- 7.2.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.2.3.1.** O prazo de validade;
 - 7.2.3.2.** A data da emissão;
 - 7.2.3.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.2.3.4.** O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.2.3.5.** O valor a pagar; e
 - 7.2.3.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até o décimo dia útil do mês subsequente contados da finalização da liquidação da despesa.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.2.1. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:



8.3.2. Os itens, 8.3.1.1; 8.3.1.2 e 8.3.1.3 desse termo de referência, encontram-se pormenorizada (detalhado), em tópico específico do Edital desta licitação, que devem ser seguidos como critério obrigatório para participação.

8.4. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO EDITAL:

8.4.1. Além dos documentos acima, a empresa deve atender a todas as exigências específicas do Edital, como:

- 8.4.1.1.** Amostras dos produtos (caso solicitado para avaliação de qualidade), caso não seja enviado a amostra ou o produto não seja aprovado pelo gestor, o fornecedor será desclassificado no item.
- 8.4.1.2.** Declaração de que não possui impedimentos para contratação com administração pública.
- 8.4.1.3.** E demais documentos exigidos pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Diorama/GO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação encontra-se em tópico pormenorizado (detalhado), arquivado como cotação de preço por item e valor global em anexo específico, conjuntamente com os demais documentos anexados no portal da Prefeitura Municipal de Diorama.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** A adequação orçamentária se encontra em tópico específico, mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.
- 10.2.** Sendo assim, feito uma avaliação de custos, que assume um papel essencial para garantir a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, a administração pública deve assegurar que o valor contratado seja compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e complexidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 06 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.



SECRETARIA DE
**Saúde de
Diorama**
PRIORIZANDO VIDAS
ADM 2025/2028

Elimar Souza Pires Rezende
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE